PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA VERA DE LÚCIA DE SOUZA LIMA DO PSDB.

Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Aldo de Medeiros Lima Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao Sr. Aldo de Medeiros Lima Filho, pelos relevantes serviços prestados, compromisso contínuo com a promoção da justiça, fortalecimento da Advocacia e contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

A Presente proposição tem por objetivo reconhecer e homenagear o Sr. *Aldo de Medeiros Lima Filho,* cidadão natural de Parelhas, nascido em 04 de março de 1955, em reconhecimento pela sua brilhante trajetória na Advocacia, serviço público e inestimável valor para o Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Filho do Sr. Aldo Medeiros e a Sra. Ana de Sena Medeiros, passou a residir em Natal na adolescência, em busca de oportunidades intelectual e profissional.

Desse modo, demonstrando uma grande dedicação aos estudos, concluiu as Graduações em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

Ressalta-se que sua trajetória profissional teve início na Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) em 1979, onde ocupou diversos cargos de gerência até 1987. E, posteriormente, exerceu funções de destaque na Empresa de Promoção e Turismo do Rio Grande do Norte (EMPROTURN) e na Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA).

Além disso, em 1993, ingressou como Procurador concursado na Prefeitura de Natal, assumindo o cargo de Procurador Geral do Município entre 1994 e 1996.

No exercício da Advocacia, Dr. Aldo Medeiros teve uma atuação ética e de destaque, como também ocupando cargos de representação na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte (OAB/RN), como membro do Tribunal de Ética e Disciplina (2004/2006), Conselheiro Estadual (2007/2009) e Vice-Presidente (2010/2012) e Presidente da Ordem (2012 a 2024).

Atualmente é conselheiro federal da OAB, sendo nomeado para ser presidente da comissão do exame de ordem Nacional. Além disso, foi diretor estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM/RN) e Professor de Direito Civil e Administrativo na Universidade Potiguar (UNP) entre 2000 e 2010.

Diante do exposto, é notório que a concessão da Comenda Dario Pereira de Macedo é uma justa e merecida homenagem, pois sua trajetória reflete um compromisso contínuo com a promoção da justiça e o fortalecimento da Advocacia no Rio Grande do Norte, como também, dedicação, trabalho e contribuição à Sociedade Parelhense ao longo da sua trajetória.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB